



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 2\$10

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações littorárias do que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	• . . . . . 48\$
A 2.ª série . . .	80\$	• . . . . . 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	• . . . . . 43\$

Avulso: Número de duas páginas 630;  
de mais de duas páginas 630 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, do 24-ix-1924, têm 40 por cento do abatimento.

Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

## AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originaes destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo em branco.

Lisboa, 3 de Janeiro de 1928.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

**Portaria n.º 6:819** — Dota o quadro da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Esposende com uma secção na qual serão tratados todos os assuntos que à extinta Administração do concelho pertenciam.

**Decreto n.º 18:221** — Aprova o quadro e respectivos vencimentos do pessoal do Asilo de Infância Desvalida de Santa Estefânia, Amor de Deus e do Próximo, de Guimarães.

### Ministério da Justiça e dos Cultos:

**Rectificação** ao decreto n.º 18:203, que manda inscrever no orçamento do Ministério para o actual ano económico uma verba destinada ao pagamento dos soldos de um coronel e de um major destacados no serviço das cadeias.

### Ministério das Finanças:

**Decreto n.º 18:222** — Aprova a relação geral das indústrias e dos comércios, organizada em cumprimento do disposto no decreto n.º 16:731, que modificou o regime tributário.

**Portaria n.º 6:820** — Determina que o posto fiscal da Gafanha, pertencente à secção fiscal de Aveiro, da 1.ª companhia do batalhão n.º 3 da guarda fiscal, seja habilitado à cobrança do imposto do pescado.

### Ministério da Guerra:

**Portaria n.º 6:821** — Determina que os presidentes de comissões de que façam parte oficiais arregimentados comuniquem ao governo, região, comando, direcção ou qualquer estabelecimento militar de que os referidos oficiais dependerem o dia e hora em que as ditas comissões devem reunir.

### Ministério da Marinha:

**Decreto n.º 18:223** — Autoriza o Governo a prorrogar até mais um ano, a contar de 20 de Julho de 1929, o prazo estabelecido no artigo 1.º do decreto n.º 13:860, relativo a médicos navais contratados.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso** — Torna público ter a União Sul-Africana aderido à Convenção Internacional de 5 de Julho de 1890, que criou a União Internacional para a publicação das pautas aduaneiras.

### Ministério do Comércio e Comunicações:

**Decreto n.º 18:224** — Autoriza a Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos a enviar à Alemanha um maquinista naval de 1.ª classe a fim de assistir à recepção da draga construída pela casa Ubigau A. G., de Dresden, e praticar na sua manobra.

**Decreto n.º 18:225** — Concede várias isenções às firmas adjudicatárias das empreitadas dos portos de Lisboa (3.ª secção), Douro-Leixões, Setúbal, Vila Real de Santo António, Aveiro e Viana do Castelo.

### Ministério da Instrução Pública:

**Decreto n.º 18:226** — Fixa a gratificação mensal a abonar aos professores das Escolas de Belas Artes de Lisboa e do Porto pela acumulação da regência de disciplinas com o serviço daquela em que foram providos.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

### Portaria n.º 6:819

Sendo de reconhecida necessidade a criação de um organismo que, fazendo parte do quadro da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Esposende, distrito de Braga, seja destinado exclusivamente a assuntos que eram versados na extinta Administração do mesmo concelho: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, tendo em vista o que dispõe o artigo 28.º (transitório) do decreto n.º 14:812, de 31 de Dezembro de 1927, e com fundamento no que foi deliberado pela competente comissão administrativa, que o quadro da citada Câmara seja dotado com uma secção, que será chefiada pelo amanuense Pantaleão Bento da Rocha, tendo por oficial de diligências o actual zelador Albino Fernandes de Sá, e na qual serão tratados todos os assuntos que à extinta Administração do concelho pertenciam.

Paços do Governo da República, 16 de Abril de 1930.—  
O Ministro do Interior, *António Lopes Mateus*.